

ALLIANÇA SAÚDE E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 42.771.949/0018-83

NIRE 3530051760-1

Companhia Aberta

Mapa Sintético do Escriturador

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 29 de abril de 2024

A **ALLIANÇA SAÚDE E PARTICIPAÇÕES S.A.** (“**Companhia**”), nos termos do artigo 45, inciso II e parágrafo 2º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 81/2022, disponibiliza aos seus acionistas o mapa de votação sintético consolidando as instruções de voto transmitidas pelos acionistas ao escriturador, bem como aquelas transmitidas pelos acionistas para os seus agentes de custódia, para cada uma das matérias submetidas à deliberação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada em 29 de abril de 2024 (“**Assembleia**”), com as indicações do total de aprovações, rejeições e abstenções proferidas pelas ações votantes em cada matéria constante da ordem do dia da Assembleia. Nesse sentido, o mapa de votação sintético encontra-se anexo à presente divulgação.

São Paulo, 25 de abril de 2024.

Jose Luiz Mendes Ramos Junior

Diretor de Relações com Investidores

ALLIANÇA SAÚDE E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 42.771.949/0018-83

NIRE 3530051760-1

Companhia Aberta

Em sede de Assembleia Geral Ordinária

Código do Boletim de Voto à Distância	Descrição	Aprovar	Rejeitar	Abstenção, Votos em Branco e Impedimentos
1	Tomada de contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do relatório anual da administração, do parecer dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal da Companhia e do relatório do Comitê de Auditoria da Companhia.			110.063.918
2	Proposta de destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.	110.063.918		
3	Encerramento antecipado do mandato dos atuais membros do Conselho de Administração	110.063.918		
4	Definição do número de membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos da Proposta da Administração.	110.063.918		
Eleição do conselho de administração por chapa única				
Chapa única				
Nelson Tanure				

<p>Isabella Tanure Correa</p> <p>Pedro de Morais Borba</p> <p>Osiel Eduardo da Silva</p> <p>Karla Maciel Dolabella</p> <p>Marcos del Corona Marcos (Independente)</p> <p>Pedro Grossi Júnior (Independente)</p>				
5	<p>Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Chapa única</p>	110.063.918		
6	<p>Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?</p>	110.063.918		
7	<p>Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por “sim” e também indique o tipo de resposta “aprovar” para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]</p>	110.063.918		
8	<p>Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo.</p>			
	<p>Nelson Tanure (Membro Efetivo)</p>	110.063.918		

	Isabella Tanure Correa (Membro Efetivo)	110.063.918		
	Pedro de Morais Borba (Membro Efetivo)	110.063.918		
	Osiel Eduardo da Silva (Membro Efetivo)	110.063.918		
	Karla Maciel Dolabella (Membro Efetivo)	110.063.918		
	Marcos del Corona Marcos ((Membro Independente)	110.063.918		
	Pedro Grossi Júnior (Membro Efetivo Independente)	110.063.918		
9	Eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, nos termos da Proposta da Administração.	110.063.918		

Em sede de Assembleia Geral Extraordinária

Código do Boletim de Voto à Distância	Descrição	Aprovar	Rejeitar	Abstenção, Votos em Branco e Impedimentos
1	A fixação do limite da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024, nos termos da Proposta da Administração.	110.063.918		
2	A alteração e consolidação do estatuto social da Companhia, contemplando o ajuste do: (a) artigo 10, para redução do número mínimo de membros do Conselho de Administração; (b) artigo 11, parágrafo 6º, itens “c” e “p”, para alteração das matérias de competência do Conselho de Administração; (c) artigo 14, parágrafo 1º, para alteração da forma de nomeação de procuradores da Companhia; e (d) ajustes formais de menor ordem em razão das alterações acima	110.063.918		